

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

3ª Emissão de Debêntures

JOAO FORTES ENGENHARIA SA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Março de 2022

Senhores Debenturistas
JOAO FORTES ENGENHARIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **3ª Emissão de Debêntures da JOAO FORTES ENGENHARIA SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

JOAO FORTES ENGENHARIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.035.536/0001-00.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social (a) o desenvolvimento, promoção, incorporação e construção de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; (b) a alienação e aquisição de imóveis, locação e administração de imóveis próprios; (c) a prestação de quaisquer serviços relacionados ao mercado imobiliário e à construção civil; e (d) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN23/BRJFENDBS036
Instrução CVM	
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/2
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	250
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	15/02/2018

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7ºA e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização (“Primeira Data de Integralização”) da respectiva série até a respectiva Data de Integralização (“Preço de Integralização”).

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN33/BRJFENDBS044
Instrução CVM	
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/3
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	50
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	19/01/2016

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	DI+ 5,50% a.a.
Data de Integralização	-
Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme

definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas atividades operacionais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	JFEN13/BRJFENDBS028
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA SA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/1
Valor Total da Emissão	475.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	34
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/08/2015
Data de Vencimento	30/11/2022

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.2 Prazo de Subscrição. Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

5.3 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas, por meio de boletim de subscrição, no prazo previsto na Cláusula 5.2 acima, e integralizadas por meio do MDA, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, à vista, no ato da integralização ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada pro rata temporis desde a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") da respectiva série até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização").

Remuneração	IPCA + 9,50% a.a.
Data de Integralização	15/09/2015
Repactuação	6.23 Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados (i) para o financiamento de empreendimentos imobiliários da Companhia e/ou de suas Controladas (conforme definido abaixo); e (ii) o saldo, se houver, para o reforço do capital de giro da Companhia.

4.1.1 Caso haja distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos das Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 abaixo, o reforço do capital de giro da Companhia será realizado, pela Companhia, com caixa decorrente de suas

atividades operacionais.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/08/2015	175	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	175
B3	31/12/2019	0	0	141	0	0	0	34
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	34
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	34

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/08/2015	250	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2015	250	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2015	250	0	0	0	0	0	0
B3	05/01/2016	250	0	0	250	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/08/2015	50	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2015	50	0	0	0	0	0	50
B3	31/12/2015	50	0	0	0	0	0	50
B3	19/01/2016	50	0	50	0	0	0	0

GARANTIA

N/A

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de julho de 2017 aprovou a liberação das garantias reais e fidejussórias da 1ª série que passou a ser da espécie quirografária.

AMORTIZAÇÃO

Nos termos da Escritura de Emissão, conforme celebrada em 01 de setembro de 2015:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

1. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e
2. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), devida na Data de Vencimento.

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/10/2015:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e

b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;

II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e

b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e

III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10/03/2017:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2017 e a última, em 15 de julho de 2018; e

b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;"

II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e

b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e

III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

Nos termos das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27/07/2017:

6.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

I. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela

correspondente a 100% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (atualizado pela Atualização Monetária da Primeira Série), devida na Data de Vencimento da Primeira Série;

II. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo:

a. 11 (onze) parcelas, cada uma no valor correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devidas no dia 15 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2017 e a última, em 15 de janeiro de 2018; e

b. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série), devida na Data de Vencimento da Segunda Série; e

III. o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Terceira Série."

REMUNERAÇÃO

6.19 Remuneração da Primeira Série. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será a seguinte: IPCA + 9,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

6.20 Remuneração da Segunda Série. A remuneração das Debêntures da Segunda Série será a seguinte: IPCA + 9,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

6.21 Remuneração da Terceira Série. A remuneração das Debêntures da Terceira Série será a seguinte: DI + 5,50% a.a., pagos nas datas previstas na Cláusula 6.18.

RESGATE ANTECIPADO

6.24 Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade.

6.26 Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme

definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):

1. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.35 abaixo ou de comunicação individual a todos os Debenturistas ("Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures e se abrangerá todas as séries ou determinada série a ser especificada; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, a quantidade de Debêntures objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo a quantidade correspondente a cada série a ser resgatada, conforme o caso, observado o disposto no inciso IV abaixo; (c) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures; (d) o percentual do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (e) a forma de manifestação, à Companhia, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (f) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data da Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (g) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
2. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a realização ou não do resgate antecipado, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (b) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP a respectiva data do resgate antecipado;
3. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário (atualizado pela Atualização Monetária da respectiva série), acrescido (a) da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
4. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures, e a quantidade de Debêntures que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário, cujo procedimento será definido pela Companhia na Comunicação de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Os Debenturistas sorteados serão informados pela Companhia, por escrito, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio;
5. o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.29 abaixo; e
6. o resgate antecipado, com relação às Debêntures (a) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente

serão realizadas fora do âmbito da CETIP; e (b) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriurador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022

JOAO FORTES ENGENHARIA SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108, Rio de Janeiro Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.035.536/0001-00 vem por meio dessa declaração assinada por representantes legais da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando:

(a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) considerando que a apresentação do pedido de recuperação judicial contou com a anuência dos debenturistas, não ocorreu qualquer Evento de Inadimplemento nem foram descumpridas as obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
33.035.536/0001-00

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/11/2021	-	Juros		Não Integralizado	-	-
30/11/2021	-	Amortização Constante		Não Integralizado	-	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/01/2016	19/01/2016	Amortização Constante	100%	Liquidado	R\$ 1.000.000,000	-
19/01/2016	19/01/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 44.459,838999	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 21 - 30/11/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE QUOTAS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS EM GARANTIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/10/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	27/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/10/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	26/10/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	28/10/2015	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 19/02/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19/02/2016	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 10/03/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/03/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 3ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 19/01/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 31/03/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 26/05/2021 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/05/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 02/08/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 03/09/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 17/11/2021 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 30/11/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021 foi marcado por um cenário desafiador, decorrente ainda da pandemia do Covid-19. No entanto, com o avanço da vacinação em escala nacional, temos uma expectativa positiva para 2022 em relação a recuperação do mercado imobiliário, apesar do risco inflacionário continuar elevado o que tem feito o Banco Central elevar as taxas para níveis bastante altos. Os resultados da João Fortes de 2021 refletem os desafios decorrentes da economia. Apesar das vendas contratadas terem subido 20% em relação ao ano de 2020, chegando a R\$ 53 milhões os distratos foram R\$ 54 milhões, fazendo as vendas líquidas serem negativas em R\$ 1 milhão. Ao longo de 2021, a House Vendas, a imobiliária própria da Companhia, alcançou 70% das vendas

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

1. Contexto operacional

A João Fortes Engenharia S.A. é uma sociedade anônima constituída em 28 de setembro de 1957, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e filiais em Brasília e Salvador. A Companhia possui capital aberto desde 1973 e suas ações são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA S.A. - sob o código JFEN3. A João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia") tem como objetivo social: a) a indústria de construção civil; b) a elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia civil, a execução de trabalhos e a prestação de quaisquer serviços de engenharia civil; c) a elaboração de estudos e projetos e a execução de serviços em geral de engenharia elétrica, engenharia hidráulica, de irrigação, de saneamento e de engenharia agrônômica; d) as incorporações imobiliárias e a comercialização de imóveis; e) o planejamento, implantação e a comercialização de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais; f) a administração e a locação de bens imóveis próprios; h) assunção de suas responsabilidades sociais e ambientais diante da sociedade e de seu público alvo; e i) tudo o mais que se fizer necessário para perfeita realização dos referidos objetivos.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	1,026,501	100.00%	1,135,740	100.00%	1,212,908	100.00%
1.01	Ativo Circulante	51,399	5.01%	71,235	6.27%	105,866	8.73%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,547	0.25%	3,564	0.31%	3,349	0.28%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	19,136	1.86%	21,966	1.93%	58,624	4.83%
1.01.03.01	Clientes	17,896	1.74%	21,966	1.93%	24,610	2.03%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1,240	0.12%	0	0.00%	34,014	2.80%
1.01.03.02.01	Valores a receber de partes relacionadas	1,240	0.12%	0	0.00%	34,014	2.80%
1.01.04	Estoques	15,953	1.55%	25,017	2.20%	22,158	1.83%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,882	0.18%	3,188	0.28%	3,335	0.27%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,882	0.18%	3,188	0.28%	3,335	0.27%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11,881	1.16%	17,500	1.54%	18,400	1.52%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	11,881	1.16%	17,500	1.54%	18,400	1.52%
1.02	Ativo Não Circulante	975,102	94.99%	1,064,505	93.73%	1,107,042	91.27%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	301,150	29.34%	328,229	28.90%	347,221	28.63%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	5,576	0.54%	6,819	0.60%	7,801	0.64%
1.02.01.04.01	Clientes	2,940	0.29%	4,183	0.37%	5,165	0.43%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	2,636	0.26%	2,636	0.23%	2,636	0.22%
1.02.01.05	Estoques	20,379	1.99%	20,114	1.77%	9,205	0.76%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	275,195	26.81%	301,296	26.53%	330,215	27.23%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	257,574	25.09%	282,822	24.90%	287,115	23.67%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	17,621	1.72%	18,474	1.63%	43,100	3.55%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	671,531	65.42%	732,484	64.49%	755,384	62.28%
1.02.02.01	Participações Societárias	671,531	65.42%	732,484	64.49%	755,384	62.28%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	671,531	65.42%	732,484	64.49%	755,384	62.28%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,924	0.19%	3,348	0.29%	4,109	0.34%

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL							
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	914	0.09%	1,833	0.16%	2,090	0.17%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,010	0.10%	1,515	0.13%	2,019	0.17%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	497	0.05%	444	0.04%	328	0.03%
1.02.04.01	Intangíveis	497	0.05%	444	0.04%	328	0.03%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Softwares	497	0.05%	444	0.04%	328	0.03%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	1,026,501	100.00%	1,135,740	100.00%	1,212,908	100.00%
2.01	Passivo Circulante	647,334	63.06%	553,489	48.73%	364,012	30.01%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	531	0.05%	2,040	0.18%	1,367	0.11%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	531	0.05%	2,040	0.18%	1,367	0.11%
2.01.02	Fornecedores	17,178	1.67%	17,557	1.55%	15,434	1.27%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17,178	1.67%	17,557	1.55%	15,434	1.27%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	14,003	1.36%	13,530	1.19%	12,867	1.06%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	14,003	1.36%	13,530	1.19%	12,867	1.06%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	49	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Demais tributos e contribuições a pagar	12,156	1.18%	13,530	1.19%	12,867	1.06%
2.01.03.01.03	Programa de recuperação fiscal	1,798	0.18%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	451,411	43.98%	349,564	30.78%	179,069	14.76%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	136,294	13.28%	136,470	12.02%	118,111	9.74%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	136,294	13.28%	136,470	12.02%	118,111	9.74%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	315,117	30.70%	213,094	18.76%	60,958	5.03%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	164,211	16.00%	170,798	15.04%	155,275	12.80%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	101,074	9.85%	101,524	8.94%	98,985	8.16%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	101,074	9.85%	101,524	8.94%	98,985	8.16%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	63,137	6.15%	69,274	6.10%	56,290	4.64%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por aquisição de imóveis	49,178	4.79%	54,200	4.77%	43,296	3.57%
2.01.05.02.05	Adiantamento de clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Obrigações por aquisições de direito	554	0.05%	499	0.04%	450	0.04%
2.01.05.02.09	Provisão para rescisões a pagar	7,811	0.76%	9,264	0.82%	7,129	0.59%
2.01.05.02.10	Outros passivos	5,594	0.54%	5,311	0.47%	5,415	0.45%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	938,023	91.38%	930,756	81.95%	1,028,744	84.82%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17,251	1.68%	104,224	9.18%	264,159	21.78%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	550	0.05%	4,224	0.37%	14,159	1.17%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	550	0.05%	4,224	0.37%	14,159	1.17%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.02.01.02	Debêntures	16,701	1.63%	100,000	8.80%	250,000	20.61%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	447,156	43.56%	416,521	36.67%	397,174	32.75%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	407,166	39.67%	387,553	34.12%	372,672	30.73%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	407,166	39.67%	387,553	34.12%	372,672	30.73%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	39,990	3.90%	28,968	2.55%	24,502	2.02%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações por aquisição de imóveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Indenizações a pagar	34,560	3.37%	26,703	2.35%	21,589	1.78%
2.02.02.02.08	Obrigações pela aquisição de direitos	615	0.06%	1,169	0.10%	1,669	0.14%
2.02.02.02.09	Programa de recuperação fiscal	4,815	0.47%	1,096	0.10%	1,244	0.10%
2.02.02.02.10	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	48,046	4.68%	50,865	4.48%	52,249	4.31%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	48,046	4.68%	50,865	4.48%	52,249	4.31%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Sociais Diferidas	46,875	4.57%	49,678	4.37%	50,980	4.20%
2.02.03.01.02	Demais Contribuições Sociais Diferidos	1,171	0.11%	1,187	0.10%	1,269	0.10%
2.02.04	Provisões	425,570	41.46%	359,146	31.62%	315,162	25.98%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	20,480	2.00%	19,316	1.70%	19,950	1.64%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7,136	0.70%	8,955	0.79%	9,168	0.76%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	13,344	1.30%	10,361	0.91%	10,782	0.89%
2.02.04.02	Outras Provisões	405,090	39.46%	339,830	29.92%	295,212	24.34%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisões para passivo a descoberto	405,090	39.46%	339,830	29.92%	295,212	24.34%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	-558,856	-54.44%	-348,505	-30.69%	-179,848	-14.83%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,103,387	204.91%	2,103,387	185.20%	2,103,387	173.42%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2,661,232	-259.25%	-2,450,881	-215.80%	-2,282,224	-188.16%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,011	-0.10%	-1,011	-0.09%	-1,011	-0.08%

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL							
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	-784	-0.50%	-5,094	-6.12%	3,057	1.05%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,969	-1.88%	2,240	2.69%	-6,414	-2.20%
3.03	Resultado Bruto	-3,753	-2.38%	-2,854	-3.43%	-3,357	-1.15%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-186,886	-118.41%	-149,029	-178.95%	-347,998	-119.18%
3.04.01	Despesas com Vendas	-1,280	-0.81%	-42,054	-50.50%	-6,946	-2.38%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-20,859	-13.22%	-18,107	-21.74%	-23,113	-7.92%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6,639	4.21%	14	0.02%	2,733	0.94%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-13,553	-8.59%	-5,603	-6.73%	-28,675	-9.82%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-157,833	-100.00%	-83,279	-100.00%	-291,997	-100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-190,639	-120.79%	-151,883	-182.38%	-351,355	-120.33%
3.06	Resultado Financeiro	-1,043	-0.66%	-18,076	-21.71%	-33,541	-11.49%
3.06.01	Receitas Financeiras	3,741	2.37%	7,767	9.33%	10,281	3.52%
3.06.02	Despesas Financeiras	-4,784	-3.03%	-25,843	-31.03%	-43,822	-15.01%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-191,682	-121.45%	-169,959	-204.08%	-384,896	-131.82%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2,764	1.75%	1,302	1.56%	10,713	3.67%
3.08.01	Corrente	-39	-0.02%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	2,803	1.78%	1,302	1.56%	10,713	3.67%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-188,918	-119.69%	-168,657	-202.52%	-374,183	-128.15%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-188,918	-119.69%	-168,657	-202.52%	-374,183	-128.15%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-17,957	-11.38%	-16,031	-19.25%	-35,567	-12.18%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-11,144		-68,510		-63,759	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-39,368		-77,764		-62,783	
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do exercício	-191,682		-169,959		-384,896	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	157,833		83,279		291,997	
6.01.01.03	Ganhos/ Perdas na alienação Parcial de Investimentos	0		0		0	
6.01.01.04	Juros e Encargos Financeiros Provisionados	1,367		14,997		41,922	
6.01.01.05	Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos	0		0		22	
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1,206		873		863	
6.01.01.07	Pis e Cofins diferidos	-16		-82		-647	
6.01.01.08	Provisão para contingências	-8,076		-6,872		-12,044	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	28,823		12,991		7,928	
6.01.02.01	Clientes	5,313		3,626		14,007	
6.01.02.02	Imóveis a comercializar	3,914		-18,653		-322	
6.01.02.03	Demais contas a receber	0		0		0	
6.01.02.04	Gastos com Vendas a Apropriar	-3,078		0		0	
6.01.02.07	Obrigações por Compras de Imóveis	-5,022		10,904		-48,133	
6.01.02.08	Impostos e Contribuição a Recuperar	1,306		147		2,573	
6.01.02.09	Contingências	0		0		0	
6.01.02.10	Fornecedores	-379		2,123		2,521	
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes	0		0		0	
6.01.02.12	Salários, Encargos e Provisão para Bônus	-1,509		673		1,007	
6.01.02.13	Demais Contas a Pagar	0		0		0	
6.01.02.15	Tributos a Pagar	4,153		515		1,267	
6.01.02.16	Outros Ativos	8,697		724		15,144	
6.01.02.17	Outros Passivos	338		-55		134	
6.01.02.18	Provisões	7,787		8,373		15,940	
6.01.02.19	Indenizações a Pagar	7,303		4,614		3,790	
6.01.03	Outros	-599		-3,737		-8,904	
6.01.03.01	Juros Pagos	-599		-3,737		-8,904	
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	51,009		49,374		-16,420	
6.02.01	Aquisição Ativo Imobilizado e Intangível	165		-228		-2,715	
6.02.02	Aumento nos Investimentos	5,130		5,626		-152,916	

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
6.02.03	Resgate (Aplicação) Financeira	0	0	0		
6.02.04	Parcela Recuperada na Alienação de Participação em Investimento	0	0	0		
6.02.05	Dividendos	124	24,626	672		
6.02.06	Baixa de Investimentos	0	0	0		
6.02.07	Empréstimos Concedidos a Controladas	45,590	19,350	138,539		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-40,882	19,351	79,554		
6.03.02	Acréscimo Empréstimos e Financiamentos	0	607	600		
6.03.03	Amortização Empréstimos e Financiamentos	-3,501	-1,744	-62,573		
6.03.05	Dividendos Complementar, pagos ao exercício anterior	0	0	0		
6.03.07	Debêntures	17,732	0	10,000		
6.03.09	Obtenção de Empréstimos de Controladas	-33,680	20,488	119,469		
6.03.12	Outros movimentos de acionistas não controladores	-21,433	0	0		
6.03.14	Aumento de Capital	0	0	0		
6.03.15	Venda de ações em tesouraria	0	0	12,058		
6.03.16	Participação de Acionistas Minoritárias	0	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,017	215	-625		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019		
	Liquidez Geral	22.24%	26.91%	32.53%		
	Liquidez Corrente	7.94%	12.87%	29.08%		
	Endividamento Total	-283.68%	-425.89%	-774.41%		
	Endividamento Oneroso	-83.86%	-130.21%	-246.45%		
	Margem Bruta	478.70%	56.03%	-109.81%		
	Margem Líquida	24096.68%	3310.90%	-12240.20%		
	Rentabilidade do Capital Próprio	51.07%	93.78%	-192.55%		

CONSOLIDADA

JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	1,199,309	100.00%	1,280,373	100.00%	1,352,519	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,008,408	84.08%	1,080,933	84.42%	1,158,320	85.64%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20,063	1.67%	9,736	0.76%	9,610	0.71%
1.01.02	Aplicações Financeiras	6,868	0.57%	0	0.00%	3	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	6,868	0.57%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	3	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o vencimento	0	0.00%	0	0.00%	3	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	138,693	11.56%	153,099	11.96%	195,025	14.42%
1.01.03.01	Clientes	137,453	11.46%	152,912	11.94%	160,761	11.89%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1,240	0.10%	187	0.01%	34,264	2.53%
1.01.04	Estoques	789,457	65.83%	849,054	66.31%	880,571	65.11%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	4,303	0.36%	9,302	0.73%	9,264	0.68%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4,303	0.36%	9,302	0.73%	9,264	0.68%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	49,024	4.09%	59,742	4.67%	63,847	4.72%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	49,024	4.09%	59,742	4.67%	63,847	4.72%
1.02	Ativo Não Circulante	190,901	15.92%	199,440	15.58%	194,199	14.36%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	150,723	12.57%	152,724	11.93%	144,482	10.68%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	495	0.04%	799	0.06%	871	0.06%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	495	0.04%	799	0.06%	871	0.06%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	21,534	1.80%	24,242	1.89%	27,789	2.05%
1.02.01.04.01	Clientes	18,898	1.58%	21,606	1.69%	25,153	1.86%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	2,636	0.22%	2,636	0.21%	2,636	0.19%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
1.02.01.05	Estoques	125,540	10.47%	124,529	9.73%	112,844	8.34%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	991	0.08%	991	0.08%	815	0.06%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	991	0.08%	991	0.08%	815	0.06%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,163	0.18%	2,163	0.17%	2,163	0.16%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	2,163	0.18%	2,163	0.17%	2,163	0.16%
1.02.02	Investimentos	19,026	1.59%	20,142	1.57%	22,395	1.66%
1.02.02.01	Participações Societárias	2,481	0.21%	3,138	0.25%	4,931	0.36%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2,481	0.21%	3,138	0.25%	4,931	0.36%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	16,545	1.38%	17,004	1.33%	17,464	1.29%
1.02.03	Imobilizado	3,356	0.28%	4,978	0.39%	5,842	0.43%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2,346	0.20%	3,463	0.27%	3,823	0.28%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,010	0.08%	1,515	0.12%	2,019	0.15%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	17,796	1.48%	21,596	1.69%	21,480	1.59%
1.02.04.01	Intangíveis	503	0.04%	452	0.04%	336	0.02%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Softwares	503	0.04%	452	0.04%	336	0.02%
1.02.04.02	Goodwill	17,293	1.44%	21,144	1.65%	21,144	1.56%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	1,199,309	100.00%	1,280,373	100.00%	1,352,519	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,171,674	97.70%	1,167,150	91.16%	1,084,460	80.18%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2,281	0.19%	5,577	0.44%	4,562	0.34%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2,281	0.19%	5,577	0.44%	4,562	0.34%
2.01.02	Fornecedores	65,605	5.47%	65,931	5.15%	59,233	4.38%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	65,605	5.47%	65,931	5.15%	59,233	4.38%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	81,361	6.78%	98,213	7.67%	77,818	5.75%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	81,361	6.78%	98,213	7.67%	77,818	5.75%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	19,304	1.61%	30,668	2.40%	15,193	1.12%
2.01.03.01.02	Demais tributos e contribuições a pagar	57,316	4.78%	67,055	5.24%	62,026	4.59%
2.01.03.01.03	Programa de recuperação judicial	4,741	0.40%	490	0.04%	599	0.04%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	565,829	47.18%	554,242	43.29%	505,040	37.34%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	500,712	41.75%	491,148	38.36%	444,082	32.83%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	500,712	41.75%	491,148	38.36%	444,082	32.83%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	65,117	5.43%	63,094	4.93%	60,958	4.51%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	455,239	37.96%	441,492	34.48%	435,157	32.17%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	106,221	8.86%	106,656	8.33%	120,384	8.90%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	106,221	8.86%	106,656	8.33%	120,384	8.90%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	349,018	29.10%	334,836	26.15%	314,773	23.27%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por Aquisição de imóveis	76,845	6.41%	73,136	5.71%	63,777	4.72%
2.01.05.02.05	Adiantamento de Clientes	22,137	1.85%	19,151	1.50%	20,728	1.53%
2.01.05.02.08	Obrigações pela aquisição de direitos	554	0.05%	499	0.04%	450	0.03%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.01.05.02.09	Provisão para rescisões a pagar	221,362	18.46%	213,818	16.70%	201,578	14.90%
2.01.05.02.10	Outros passivos	28,120	2.34%	28,232	2.20%	28,240	2.09%
2.01.06	Provisões	1,359	0.11%	1,695	0.13%	2,650	0.20%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	1,359	0.11%	1,695	0.13%	2,650	0.20%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	1,359	0.11%	1,695	0.13%	2,650	0.20%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	679,924	56.69%	569,888	44.51%	557,685	41.23%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	33,141	2.76%	31,004	2.42%	63,597	4.70%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	16,440	1.37%	31,004	2.42%	63,597	4.70%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	16,440	1.37%	31,004	2.42%	63,597	4.70%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	16,701	1.39%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	459,779	38.34%	349,585	27.30%	302,136	22.34%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	459,779	38.34%	349,585	27.30%	302,136	22.34%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações por Aquisição de Imóveis	19,308	1.61%	24,708	1.93%	24,708	1.83%
2.02.02.02.04	Adiantamento de Clientes	2,782	0.23%	2,529	0.20%	2,588	0.19%
2.02.02.02.07	Indenizações a pagar	391,798	32.67%	313,233	24.46%	265,114	19.60%
2.02.02.02.08	Obrigações pela Aquisição de direitos	615	0.05%	1,169	0.09%	1,669	0.12%
2.02.02.02.09	Outras Obrigações	5,394	0.45%	5,394	0.42%	5,357	0.40%
2.02.02.02.10	Obrigações Fiscais	39,882	3.33%	2,552	0.20%	2,700	0.20%
2.02.03	Tributos Diferidos	64,645	5.39%	68,757	5.37%	67,404	4.98%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	64,645	5.39%	68,757	5.37%	67,404	4.98%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	60,583	5.05%	63,951	4.99%	63,738	4.71%
2.02.03.01.02	Demais Contribuições Sociais Diferidas	4,062	0.34%	4,806	0.38%	3,666	0.27%
2.02.04	Provisões	122,359	10.20%	120,542	9.41%	124,548	9.21%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	117,139	9.77%	114,465	8.94%	116,999	8.65%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	6,174	0.51%	164	0.01%	276	0.02%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7,849	0.65%	9,774	0.76%	10,083	0.75%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	103,116	8.60%	104,527	8.16%	106,640	7.88%
2.02.04.02	Outras Provisões	5,220	0.44%	6,077	0.47%	7,549	0.56%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	1,640	0.14%	2,852	0.22%	4,431	0.33%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto	3,580	0.30%	3,225	0.25%	3,118	0.23%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-652,289	-54.39%	-456,665	-35.67%	-289,626	-21.41%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,103,387	175.38%	2,103,387	164.28%	2,103,387	155.52%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL						
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2,661,232	-221.90%	-2,450,881	-191.42%	-2,282,224	-168.74%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1,011	-0.08%	-1,011	-0.08%	-1,011	-0.07%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-93,433	-7.79%	-108,160	-8.45%	-109,778	-8.12%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4,245	49.42%	28,984	397.26%	174,756	273.31%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-65,022	-756.95%	-35,377	-484.88%	-265,659	-415.48%
3.03	Resultado Bruto	-60,777	-707.53%	-6,393	-87.62%	-90,903	-142.17%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-139,939	-1629.09%	-141,077	-1933.62%	-199,978	-312.75%
3.04.01	Despesas com Vendas	-12,116	-141.05%	-66,648	-913.49%	-20,702	-32.38%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-34,983	-407.25%	-29,233	-400.67%	-39,042	-61.06%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6,648	77.39%	28,696	393.31%	2,876	4.50%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-90,898	-1058.18%	-66,596	-912.77%	-79,169	-123.82%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-8,590	-100.00%	-7,296	-100.00%	-63,941	-100.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-200,716	-2336.62%	-147,470	-2021.24%	-290,881	-454.92%
3.06	Resultado Financeiro	9,021	105.02%	-8,902	-122.01%	-109,253	-170.87%
3.06.01	Receitas Financeiras	19,346	225.22%	27,731	380.08%	14,549	22.75%
3.06.02	Despesas Financeiras	-10,325	-120.20%	-36,633	-502.10%	-123,802	-193.62%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-191,695	-2231.61%	-156,372	-2143.26%	-400,134	-625.79%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,544	-17.97%	-14,571	-199.71%	4,125	6.45%
3.08.01	Corrente	-2,959	-34.45%	-14,660	-200.93%	-7,890	-12.34%
3.08.02	Diferido	1,415	16.47%	89	1.22%	12,015	18.79%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-193,239	-2249.58%	-170,943	-2342.97%	-396,009	-619.34%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-193,239	-2249.58%	-170,943	-2342.97%	-396,009	-619.34%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-188,918	-2199.28%	-168,657	-2311.64%	-374,183	-585.20%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-4,321	-50.30%	-2,286	-31.33%	-21,826	-34.13%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	17,957	209.05%	-16,031	-219.72%	-35,567	-55.62%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15,831		-9,514		154,235	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-264,560		-166,696		-204,969	
6.01.01.01	Prejuízo Líquido do Exercício	-191,695		-156,372		-400,134	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	8,590		7,296		63,941	
6.01.01.03	Ganho/ Perdas na Alienação Parcial de Investimentos	0		0		0	
6.01.01.04	Juros e Encargos Financeiros Provisonados	12,977		38,163		150,517	
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-1,953		302		-614	
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1,865		1,430		1,497	
6.01.01.07	Pis e Cofins diferido	-744		1,140		-681	
6.01.01.09	Provisão para Contingências	-93,600		-58,655		-19,495	

	JOAO FORTES ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial R\$ - MIL				
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	281,306	169,860	417,275	
6.01.02.01	Clientes	18,167	11,396	78,748	
6.01.02.02	Imóveis a Comercializar	58,586	19,832	321,165	
6.01.02.03	Demais Contas a Receber	-2,102	-99	-142	
6.01.02.04	Gastos com Vendas a Apropriar	0	0	0	
6.01.02.07	Obrigações por Compra de Imóveis	-1,691	9,359	-57,246	
6.01.02.08	Impostos e Contribuições a Recuperar	4,999	-38	2,379	
6.01.02.09	Contingências	0	0	0	
6.01.02.10	Fornecedores	-326	6,698	828	
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	3,239	-1,636	-25	
6.01.02.12	Salários, Encargos e Provisão para Bônus	-3,296	1,015	2,460	
6.01.02.13	Demais Contas a Pagar	0	0	0	
6.01.02.15	Tributos a pagar	17,554	5,602	15,926	
6.01.02.16	Outros Ativos	5,952	4,204	15,849	
6.01.02.17	Outros Passivos	-57	81	-3,356	
6.01.02.18	Provisões	94,726	53,587	30,808	
6.01.02.19	Indenizações a pagar	85,555	59,859	9,881	
6.01.03	Outros	-915	-12,678	-58,071	
6.01.03.01	Juros Pagos	-880	-12,663	-56,706	
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-35	-15	-1,365	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-3,258	-5,546	-61,750	
6.02.01	Aquisição Ativo Imobilizado e Intangível	4,016	-222	-2,729	
6.02.02	Aumento nos Investimentos	-7,578	-5,396	-62,662	
6.02.03	Resgate (Aplicação) Financeira	304	72	3,641	
6.02.04	Aquisição Propriedade para Investimentos	0	0	0	
6.02.05	Parcela Recuperada na Alienação de Participação em Investimento	0	0	0	
6.02.06	Dividendos	0	0	0	
6.02.07	Baixa de Investimento	0	0	0	
6.02.08	Empréstimos Concedidos a Controladas	0	0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2,246	15,186	-98,608	
6.03.02	Acréscimo Empréstimo e Financiamentos	0	607	1,064	
6.03.03	Amortização Empréstimo e Financiamentos	-6,955	-9,642	-156,041	
6.03.05	Dividendos Complementar, Pagos ao exercício anterior	0	0	0	
6.03.07	Debêntures	17,732	0	10,000	
6.03.08	Aumento para Futuro Aumento de Capital	0	0	0	
6.03.09	Dividendos	0	-7,100	0	
6.03.10	Obtenção de Empréstimos de Controladas	-10,638	27,417	39,195	
6.03.12	Outros movimentos de acionistas não controladores	-2,385	3,904	-4,884	
6.03.14	Aumento de Capital	0	0	0	
6.03.15	Venda de Ações em Tesouraria	0	0	12,058	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10,327	126	-6,123	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	62.60%	71.02%	79.34%	
	Liquidez Corrente	86.07%	92.61%	106.81%	
	Endividamento Total	-283.86%	-380.37%	-566.99%	
	Endividamento Oneroso	-91.83%	-128.16%	-196.33%	
	Margem Bruta	-1431.73%	-22.06%	-52.02%	
	Margem Líquida	-4552.16%	-589.78%	-226.61%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	42.10%	59.83%	-372.25%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - NEGATIVA DE OPINIÃO

Aos: Acionistas e Administradores da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial Rio de Janeiro - RJ.

Abstenção de opinião Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da João Fortes Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia), pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Abstenção de Opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2021.

2. Base para abstenção de opinião Plano de recuperação judicial (RJ) e continuidade operacional da Companhia Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27 de abril de 2020, junto à Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Nos termos da Lei 11.101/2005, a Companhia protocolou o plano de RJ em 27/07/2020, contendo a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos. O referido plano de negócio tem como objetivo reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, finalizar as obras que estão em andamento e honrar os compromissos assumidos pela Companhia e inclui as alternativas para a captação de recursos necessários à operação e os fluxos de caixa projetados para os próximos exercícios. Ainda relata-se que a Companhia: (i) Em 04/03/2022, foi convocada Assembleia Geral de Credores, que será realizada em ambiente virtual em primeira convocação para o dia 21/03/2022 e em segunda convocação para o dia 04/04/2022, para deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição ao Plano de Recuperação Judicial e demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. (ii) apresentou prejuízo líquido do exercício corrente e passivo a descoberto consolidados de R\$193.239 mil e R\$652.289 mil, respectivamente (em 31/12/2020 eles, respectivamente eram de R\$170.943 mil e R\$456.665 mil; (iii) a Companhia tem vivenciado questões de mercado com a pandemia do COVID-19 desde março/2020, as quais trazem maior indefinição sobre o comportamento e os consequentes reflexos para o seu negócio para à respectiva aprovação do plano de RJ pela AGC; e (iv) portanto, considerando-se esse conjunto de elementos e a amplitude envolvida no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31/12/2021, que remete-lhes a um cenário de incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento opinar que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a sua elaboração do exercício corrente são apropriadas.

3. Ênfase Reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

4. Outros assuntos (i) Demonstração do valor adicionado Fomos contratados para examinar a Demonstração do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Não expressamos uma opinião sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA), pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção acima intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). (ii) Demonstrações financeiras do exercício anterior findo em 31/12/2020. Essas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas foram também por nós auditadas, que sobre as quais emitimos uma abstenção de opinião semelhante à descrita nos parágrafos 1 e 2 acima, em 31 de março de 2021. 5. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

6. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dessas demonstrações financeiras.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 18 de março de 2022. Luiz Cláudio Fontes Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples CRC 2SP-030.002/O-7 “S” – RJ

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram VENCIDAS em 15/02/2018 / 19/01/2016, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	GASTER PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	250.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/01/2018
Data de vencimento:	10/08/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário